

## **DESPACHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, AUTORIZA a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos necessários para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme ofício em anexo.

Para que providencie as pesquisas de preços com vistas à deflagração de procedimento licitatório que vise à contratação de empresa para Aquisição de Materiais Técnicos e Tecnológicos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados devem estar amparados na Lei de Licitações e Contratos e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 04 de setembro de 2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito de Abaetetuba

Rua Sigueira Mendes nº. 1359, Bairro: Centro / fone: 3751-2022